

**PORTARIA UNIFEBE nº 63/18**

**Exonera Coordenador do Curso de  
Mestrado Profissional em Gestão  
da Inovação e Desenvolvimento  
Empresarial.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Inovação e Desenvolvimento Empresarial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 98/16, de 02/05/16.

Brusque, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor